



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2020

Alteração do local ponto de táxi da Rua Nossa Senhora do Rocio, próximo ao Hospital Dr. Campagnolo, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração do local ponto de táxi da Rua Nossa Senhora do Rocio, próximo ao Hospital Dr. Campagnolo, no Centro.

A necessidade se dá em virtude de atualmente o ponto de táxi se encontrar alguns metros a frente da entrada do estacionamento do Hospital Dr. Campagnolo. Como a via é de mão única, para adentrar ao hospital e recolher os passageiros que o solicitam, o taxista necessita dar a volta em todo o quarteirão.

O local também não possui nenhuma sombra, o que dificulta o desempenho das atividades do taxista, pois o mesmo permanece nesse ponto durante o dia todo.

Ante o citado, é de suma importância que seja feita essa ação, mudando o ponto de táxi para um local que não obstruiria a passagem de pedestres, e se encontra poucos metros antes da entrada do estacionamento do hospital, o que traria um maior conforto e segurança tanto para os passageiros, quanto para o próprio taxista.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/05/20



Presidente


VAGNER DELABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2020

ANEXO I



9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2020

ANEXO II



8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2020

ANEXO III



IND 313/2020
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

